

CORK 2.0 DECLARAÇÃO

“Uma Vida Melhor
nas Zonas Rurais”



Tradução informal gentilmente fornecida pela Comissão Europeia.

***Europe Direct é um serviço que responde
às suas perguntas sobre a União Europeia***

**Linha telefónica gratuita (*):
00 800 6 7 8 9 10 11**

(*) As informações prestadas são gratuitas, tal como a maior parte das chamadas, embora alguns operadores, cabinas telefónicas ou hotéis as possam cobrar.

Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2016

Print ISBN 978-92-79-63413-0 doi:10.2762/465964 KF-01-16-997-PT-D
PDF ISBN 978-92-79-63423-9 doi:10.2762/124301 KF-01-16-997-PT-N

© União Europeia, 2016

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

CORK 2.0 DECLARAÇÃO 2016





“Uma Vida Melhor nas Zonas Rurais”

Considerações

Reunidos	em Cork, na Irlanda, em 5 e 6 de Setembro de 2016;
Com base	na Declaração de Cork de 1996 — «Um Meio Rural Vivo» — elaborada pelos participantes na Conferência Europeia sobre o Desenvolvimento Rural em Cork, na Irlanda;
Considerando	a função essencial das zonas e comunidades rurais na concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, bem como as conclusões da 21.ª sessão anual da Conferência das Partes (COP21) na Convenção Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (CQNUAC);
Cientes	da diversidade económica, ambiental e social que caracteriza a Europa rural — onde vive mais de metade da população da UE e que abrange mais de três quartos do seu território — e da importância das zonas rurais na preservação da variedade da paisagem e do património natural e cultural da Europa;
Persuadidos	de que os centros urbanos e as zonas rurais e suas populações têm ativos diferentes mas complementares, e de que a existência de melhores inter relações e parcerias constitui um pré requisito importante para a viabilidade económica, o desempenho ambiental e a coesão social da União no seu todo;
Convencidos	do valor dos recursos rurais, que podem proporcionar soluções sustentáveis para desafios sociais atuais e futuros que se coloquem a todos os cidadãos da União, como o da garantia de um abastecimento seguro e sustentável de alimentos de qualidade, do desenvolvimento da economia circular, do alargamento da bioeconomia, da promoção da eficiência na utilização dos recursos, do combate às alterações climáticas e da redução da dependência dos combustíveis fósseis;
Prevedo	que a economia e as empresas rurais dependerão cada vez mais da digitalização, bem como dos profissionais do conhecimento que tirem o máximo partido da transformação digital e aumentem a produção rural de forma sustentável;
Persuadidos	de que o crescimento económico e a sustentabilidade não se excluem mutuamente, podendo ser fomentados pela inovação, à qual empresários rurais, agricultores e silvicultores devem ter acesso e que pode dizer respeito a tecnologias, práticas, processos e aspetos sociais e organizacionais e centrar-se na investigação ou assentar em abordagens interativas da base para o topo;
Preocupados	com o êxodo rural e dos jovens e com a necessidade de assegurar que as



zonas e as comunidades rurais (meio rural, explorações agrícolas, aldeias e pequenas cidades) continuam a ser lugares atrativos para viver e trabalhar, melhorando o acesso a serviços e aumentando as oportunidades para os cidadãos rurais, promovendo o empreendedorismo em domínios rurais tradicionais, bem como novos setores da economia;

Convencidos de que os setores agrícola e silvícola ainda se revestem de grande importância para a economia da União, e que as cadeias de valor conexas são motores do crescimento rural, proporcionando postos de trabalho e meios de subsistência a dezenas de milhões de europeus, sobretudo nas zonas rurais e, frequentemente, postos de trabalho que não podem ser transferidos;

Cientes do papel da agricultura e da silvicultura na definição da paisagem e da importância dos agricultores e silvicultores como guardiões do meio rural, e como principais fornecedores de bens e prestadores de serviços públicos ambientais relacionados com a biodiversidade, o solo, a água e a ação climática;

Conscientes da necessidade de um forte ênfase territorial no âmbito da política agrícola comum, que complemente outras políticas da UE e se centre na produção de resultados relevantes para os cidadãos rurais e para a sociedade em geral;

Determinados a reforçar a integração das iniciativas locais e as capacidades rurais na elaboração das políticas gerais da UE, mais concretamente através de abordagens desenvolvimento local orientadas da base para o topo, como o LEADER e o Desenvolvimento Local de Base Comunitária;

Empenhados em assegurar a participação dos intervenientes e das partes interessadas no desenvolvimento rural, em conformidade com o Código de Conduta Europeu sobre Parcerias;

Considerando o parecer do Comité das Regiões sobre a inovação e a modernização da economia rural, o parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre os Programas de Desenvolvimento Rural, bem como as reflexões valiosas de outros grupos de partes interessadas do meio rural sobre as perspetivas de desenvolvimento rural e agrícola;

Confiantes em que uma política agrícola comum e de desenvolvimento rural orientada para os resultados e com uma abordagem estratégica reforçada constitui um instrumento fundamental para cumprir as prioridades da UE;

Empenhados em garantir o princípio da subsidiariedade, bem como a simplificação e a transparência, na conceção de políticas,



Orientações políticas

Nós, os participantes na Cork 2.0 – Conferência Europeia sobre o Desenvolvimento Rural, declaramos que uma política rural e agrícola inovadora, integrada e inclusiva da União Europeia deve-se guiar pelas dez orientações políticas seguintes:

Ponto 1:

Promover a prosperidade rural

O potencial do meio rural para oferecer soluções inovadoras, inclusivas e sustentáveis para os desafios sociais atuais e futuros, nomeadamente prosperidade económica, segurança alimentar, alterações climáticas, gestão dos recursos, inclusão social e integração dos migrantes, deve ter maior reconhecimento. O reflexo desse potencial rural nas políticas e estratégias da União deve ser assegurado por um mecanismo de verificação. As políticas rural e agrícola devem partir da

identidade e do dinamismo das zonas rurais, aplicando estratégias integradas e abordagens multissetoriais. Devem promover a diversificação e fomentar o empreendedorismo, o investimento, a inovação e o emprego. Estas políticas devem igualmente valorizar a identidade rural e aumentar a sustentabilidade, a inclusão social e o desenvolvimento local, bem como a capacidade de resistência das explorações agrícolas e das comunidades rurais.

Ponto 2:

Fortalecer as cadeias de valor rurais

As políticas da União devem centrar-se em abordagens integradas para desenvolver e fortalecer as cadeias de valor rurais e as redes produtivas locais. Devem refletir as oportunidades de negócio emergentes que se oferecem à agricultura, à silvicultura e às empresas rurais relacionadas com as economias circular, verde e isenta de combustíveis fósseis. Deve atender-se igualmente às preocupações crescentes dos consumidores com

a qualidade dos produtos e com os processos de produção, bem como a sua procura de alimentos saudáveis. As políticas devem promover novas abordagens de integração horizontal e vertical, que garantam relações contratuais justas e transparentes na cadeia de abastecimento, bem como possibilidades legais de organização de ações coletivas dos agricultores. Os agricultores devem dispor de ferramentas eficazes de gestão dos riscos.

Ponto 3:

Investir na viabilidade e na vitalidade rurais

O apoio da União ao investimento nas zonas rurais deve centrar-se no valor acrescentado que trará à sociedade. Os investimentos no desenvolvimento empresarial, em serviços públicos e privados,

em infraestruturas essenciais e no reforço de capacidades devem contribuir para a consecução dos objetivos comuns da UE, respeitantes, nomeadamente, ao emprego e ao crescimento



verde e inclusivo. Devem igualmente apoiar iniciativas autossuficientes que promovam uma agricultura e uma economia rural competitivas e diversificadas. Deve ser dada especial atenção à superação do fosso digital e ao desenvolvimento do potencial da conectividade e da digitalização nas zonas rurais. As políticas devem promover a qualidade de vida no meio rural e satisfazer as aspirações dos jovens dessas zonas,

nomeadamente empregos diversificados e bem remunerados, bem como facilitar a renovação das gerações. Devem ser envidados esforços para expandir o alcance, o âmbito e a alavancagem do financiamento através de instrumentos financeiros inovadores. O apoio da União deve reforçar as ligações urbano rurais e harmonizar o desenvolvimento sustentável das zonas rurais e urbanas.

Ponto 4: Preservar o ambiente rural

O ordenamento do território desempenha uma função determinante na interface entre os cidadãos e o ambiente. As políticas devem incentivar o fornecimento de bens públicos ambientais, incluindo a preservação do património natural e cultural da Europa. Este é constituído por um manancial diversificado de habitats de flora e fauna, bem como de locais paisagísticos que dependem, em grande medida, de sistemas agrícolas e

silvícolas. As medidas destinadas a recompensar o fornecimento de bens e a prestação de serviços públicos ambientais devem refletir a diversidade das circunstâncias locais. O valor intrínseco do meio rural traz vantagens para o desenvolvimento económico local, o turismo ecológico, uma vida saudável, a identidade e a marca dos alimentos, bem como para a promoção do meio rural para fins de lazer.

Ponto 5: Gerir os recursos naturais

O aumento da pressão sobre os recursos naturais, resultante da crescente procura de géneros alimentícios, alimentos para animais, fibras e biomaterial, requer respostas políticas transectoriais coordenadas. Estas devem garantir a gestão sustentável dos recursos naturais, como a água, o solo e a biodiversidade, que são os meios de produção agrícola e silvícola. A perda de diversidade genética deve ser revertida, e a manutenção e a utilização sustentável dos recursos genéticos vegetais e animais devem

ser asseguradas através de medidas adequadas, públicas e privadas. É necessário desenvolver e integrar soluções inovadoras e de base científica que permitam produzir mais com menos, garantindo, simultaneamente, às gerações futuras a disponibilidade de recursos naturais. Devem ser concebidos formatos eficazes de intercâmbio de conhecimentos e deve ser prestado apoio à adoção de programas de ordenamento do território bem concebidos.



Ponto 6: Incentivar a ação climática

Dada a necessidade crítica de fazer face às alterações climáticas, tanto nas zonas rurais como nas zonas urbanas, o apoio deve ser dirigido para execução de estratégias eficazes de adaptação e atenuação. Existe uma margem considerável para a captação e o armazenamento de carbono nas zonas rurais. A ação deve ir além das soluções baseadas no carbono e deve promover uma gestão sólida dos animais e dos nutrientes. Os

agricultores e silvicultores devem ser incentivados a prestar serviços climáticos e a envidar esforços de adaptação. O potencial das zonas rurais para produzir energias renováveis e sustentáveis, bem como biomateriais, deve ser desenvolvido através de regimes de investimento adequados. Deve ser dada prioridade ao desenvolvimento da economia circular, bem como à utilização em cascata dos biomateriais.

Ponto 7: Impulsionar o conhecimento e a inovação

As comunidades rurais devem participar na economia do conhecimento a fim de tirarem o máximo partido dos progressos da investigação e do desenvolvimento. As empresas rurais de todos os tipos e dimensões, incluindo os agricultores e silvicultores, devem ter acesso a tecnologias adequadas, a sistemas de conectividade de ponta e às novas ferramentas de gestão, para poderem produzir benefícios económicos, sociais e ambientais. Para o desenvolvimento das competências necessárias, é essencial que as políticas tenham uma incidência mais forte na inovação social, na aprendizagem, na educação,

no aconselhamento e na formação profissional. Tal incidência deve ser acompanhada por um reforço do intercâmbio entre pares, da ligação em rede e da cooperação entre os agricultores e os empresários rurais. As necessidades e as contribuições das zonas rurais devem refletir-se de forma clara na agenda de investigação da União Europeia. A indústria, os investigadores, os profissionais, os fornecedores de conhecimentos, a sociedade civil e as autoridades públicas devem trabalhar mais em conjunto para explorarem e partilharem melhor as oportunidades decorrentes do progresso científico e tecnológico.

Ponto 8: Reforçar a governação rural

A capacidade administrativa e a eficácia das administrações regionais e locais e dos grupos de base comunitária devem ser reforçadas, se necessário, através da prestação de assistência técnica, de formação, de cooperação e de ligação em rede. Com base no êxito do modelo LEADER

e da Parceria Europeia de Inovação para a Agricultura, devem ser implantadas iniciativas da base para o topo lideradas localmente, para mobilizar os potenciais rurais. A arquitetura da PAC deve assentar num quadro estratégico e de programação comum que assegure a orientação de



todas as intervenções para objetivos económicos, sociais e ambientais bem definidos. Os objetivos devem refletir as necessidades e aspirações dos territórios em causa e respeitar o princípio da parceria. O alcance, o âmbito de aplicação e alavancagem do financiamento devem ser

reforçados por um maior desenvolvimento e pelo recurso a instrumentos financeiros. As políticas rurais e agrícolas devem interagir com o contexto mais amplo das estratégias nacionais e regionais, e ser complementares e coerentes com outras políticas.

Ponto 9: **Dinamizar a aplicação e a simplificação das políticas**

Sendo, embora, necessárias, a flexibilidade e uma melhor orientação na conceção e na aplicação das políticas não devem resultar numa complexidade desnecessária. As iniciativas destinadas a restabelecer e a aumentar a confiança das partes interessadas constituem uma prioridade. É essencial agilizar ainda mais o quadro regulamentar da política agrícola comum e simplificar a sua execução. Além disso, há que conceber ferramentas e procedimentos administrativos inteligentes, a fim de reduzir os

encargos administrativos que recaem sobre os beneficiários e as administrações nacionais e regionais. Importa que os requisitos e as sanções sejam proporcionados. Deve atribuir-se uma prioridade elevada à introdução da governação eletrónica na gestão dos programas de apoio e a uma aplicação abrangente de opções de custos simplificados. É necessário reforçar a subsidiariedade e a proporcionalidade na gestão partilhada de fundos e nos sistemas de controlo subjacentes.

Ponto 10: **Melhorar o desempenho e a responsabilização**

As políticas devem ser responsáveis e adequadas ao fim a que se destinam. O apoio público à agricultura e às zonas rurais deve ser sujeito a um sistema credível de acompanhamento e avaliação, que deve abranger os benefícios das ações e a eficiência das despesas, devendo os resultados ser apreciados à luz dos objetivos das

políticas. As partes interessadas devem ser mais ativas na apreciação do desempenho, através da aprendizagem entre pares e de análises do desempenho. Os cidadãos e os contribuintes esperam ser informados sobre o desempenho e as realizações das políticas. Esta expectativa deve ser cumprida.



Conclusão

Nós, os participantes na Cork 2.0 – Conferência Europeia sobre o Desenvolvimento Rural, instamos os decisores políticos da União Europeia a:

- Aumentarem a sensibilização pública para o potencial das zonas e dos recursos rurais para superarem um amplo leque de desafios económicos, sociais e ambientais e tirarem partido de oportunidades de idêntica natureza, em benefício de todos os cidadãos europeus;
- Investirem na identidade das comunidades rurais e no potencial de crescimento dos meios rurais, e tornarem essas zonas atrativas para viver e trabalhar nas diversas fases da vida;
- Aproveitarem esta dinâmica para desenvolverem ainda mais a política agrícola e rural, mediante uma abordagem para os resultados, simples e flexível, assente na parceria, e que reflita os objetivos da União, bem como as necessidades e aspirações locais;
- Reverem sistematicamente, de um ponto de vista rural, as outras políticas globais e setoriais, tendo em conta os impactos e as implicações potenciais e reais nos postos de trabalho e no crescimento das zonas rurais, bem como nas perspetivas de desenvolvimento, bem estar social e qualidade ambiental dessas zonas e comunidades;
- Apoiarem este programa de dez pontos, e integrem a sua visão e as suas orientações na futura elaboração de políticas.

COMO OBTER PUBLICAÇÕES DA UNIÃO EUROPEIA

Publicações gratuitas:

- um exemplar:
via EU Bookshop (<http://bookshop.europa.eu>);
- mais do que um exemplar/cartazes/mapas:
nas representações da União Europeia (http://ec.europa.eu/represent_pt.htm),
nas delegações em países fora da UE (http://eeas.europa.eu/delegations/index_pt.htm),
contactando a rede Europe Direct (http://europa.eu/contact/index_pt.htm)
ou pelo telefone 00 800 6 7 8 9 10 11 (gratuito em toda a UE) (*).

(*) As informações prestadas são gratuitas, tal como a maior parte das chamadas, embora alguns operadores, cabinas telefónicas ou hotéis as possam cobrar.

Publicações pagas:

- via EU Bookshop (<http://bookshop.europa.eu>).

